



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

## **DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E ATENDIMENTO À LRF – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor de R\$ 23.521,10 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e um reais e dez centavos), para aquisição de medicamentos do Componente Básico de Assistência Farmacêutica, utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia do COVID-19.

- R\$ 23.521,10 - Rubrica orçamentária: - 02.05.02  
10.303.1123.2142 – Combate ao Covid 19 – Saúde mental – Portaria MS 2516/20 – Elemento da Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo (dotação 430) - fonte de recursos: 05 - Federal – Legislação : Lei Municipal 1491 de 29/11/2020 – Valor R\$. 23.522,22 – contrapartida R\$ 0,00.

A referida despesa não se enquadra no Art. 16 – pois os referidos medicamentos já são adquiridos pelo Município mesmo antes da pandemia, sendo necessários para manutenção das atividades das do setor de saúde do Município.

A referida despesa não se enquadra no Art. 17 – não sendo derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo da criação da despesa.

Ipeúna-SP, 13 de novembro de 2020.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL

*Magali P. S. F. dos Santos*  
MAGALI AP. S. F. DOS SANTOS  
CONTADORA CRC/SP 182.581/O-0



## Município de Ipeúna

Diretoria de Contabilidade e Orçamento

### Nota de Reserva de Dotação

Consolidado

**Número da Reserva:** 01536/2020

**Valor Reservado:** R\$ 23.521,10  
vinte e três mil, quinhentos e vinte e um reais e dez centavos

**Data da Reserva:** 13/11/2020

**Solicitação:** 2020/007145

**Processo:** 2020/001477

**Requisição:**

**Código Reduzido:** 00430

**Unidade:** 020502 - Saúde - Convênios

**Projeto/Atividade:** 2142 - Combate ao Covid 19 - Saúde Mental - Portaria MS 2516/20

**Programa de Trabalho:** 020502.1030311232.142

**Código Orçamentário:** 33903000 - Material De Consumo

**Detalhe da Despesa:** 33903009 - Material Farmacológico

**Fonte de Recursos:** 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

**Centro de Custo:** 210410110000 - CONVENIOS SAUDE

**Saldo Anterior da Dotação:** R\$ 23.522,22

**Saldo Atual da Dotação:** R\$ 1,12

**Histórico:** Aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19, conforme Portaria nº 2.516 de 21/9/2020.

Ipeúna, 13 de novembro de 2020

  
Carla Stefania Abdala Pazetto  
Contador  
CRC SP 253292/O-4

**MUNICÍPIO DE IPEÚNA**

CNPJ 44.660.603/0001-95 — INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115  
Rua 01 nº 275 — CENTRO - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 — www.ipeuna.sp.gov.br

**Solicitação de Compras****4 - SAÚDE E AÇÃO SOCIAL****2020/007145**

Requisitante: JORDANO ZANONI Centro de Custo: 21041011 - CONVENIOS SAUDE

Pré-autorizado em: 13/11/2020

Gerado Por: ROSSANE APARECIDA SALLA Prazo de Entrega:

Motivo: Aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19, conforme Portaria nº 2.516 de 21/9/2020.

Local de Entrega:

Item	Código	Unidade	Quantidade	Qtde. Estimada	Vlr. Unitário	Valor Estimado
1	14.01.003556	FRASCO	200,00	200,00	1,835	367,00

CLONAZEPAM 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML

Observação:

OS: - Viatura: - - -

Dotação : 430 - 020502.1030311232.142 - 33.90.30.00 - Fonte: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vincul - Material De Consumo - Exercício : 2020

Item	Código	Unidade	Quantidade	Qtde. Estimada	Vlr. Unitário	Valor Estimado
2	14.01.008400	FRASCO	21,00	21,00	4,300	90,30

FENOBARBITAL 40 MG/ ML - FRASCO 20 ML

Observação:

OS: - Viatura: - - -

Dotação : 430 - 020502.1030311232.142 - 33.90.30.00 - Fonte: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vincul - Material De Consumo - Exercício : 2020

Item	Código	Unidade	Quantidade	Qtde. Estimada	Vlr. Unitário	Valor Estimado
3	14.01.015571	FRASCO	50,00	50,00	4,200	210,00

VALPROATO DE SÓDIO XAROPE 250MG/5ML FRASCO 100ML

Observação:

OS: - Viatura: - - -

Dotação : 430 - 020502.1030311232.142 - 33.90.30.00 - Fonte: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vincul - Material De Consumo - Exercício : 2020

Item	Código	Unidade	Quantidade	Qtde. Estimada	Vlr. Unitário	Valor Estimado
4	14.01.015583	COMPRIMI	10.000,00	10.000,00	0,238	2.380,00

ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG COMPRIMIDO

Observação:

OS: - Viatura: - - -

Dotação : 430 - 020502.1030311232.142 - 33.90.30.00 - Fonte: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vincul - Material De Consumo - Exercício : 2020

Item	Código	Unidade	Quantidade	Qtde. Estimada	Vlr. Unitário	Valor Estimado
5	14.01.015584	COMPRIMI	4.000,00	4.000,00	0,410	1.640,00

Proc 2477

**MUNICÍPIO DE IPEÚNA**

CNPJ 44.660.603/0001-95 — INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115

Rua 01 nº 275 — CENTRO - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-000 — www.ipeuna.sp.gov.br

**Solicitação de Compras****4 - SAÚDE E AÇÃO SOCIAL****2020/007145**

ACIDO VALPROICO 500MG COMPRIMIDO						
<b>Observação:</b>						
OS: - Viatura: - - -						
Dotação : 430 - 020502.1030311232.142 - 33.90.30.00 - Fonte: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vincul - Material De Consumo - Exercício : 2020						
Item	Código	Unidade	Quantidade	Qtde. Estimada	Vlr. Unitário	Valor Estimado
6	14.01.013563	COMPRIMI	15.000,00	15.000,00	0,095	1.425,00
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO						
<b>Observação:</b>						
OS: - Viatura: - - -						
Dotação : 430 - 020502.1030311232.142 - 33.90.30.00 - Fonte: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vincul - Material De Consumo - Exercício : 2020						
Item	Código	Unidade	Quantidade	Qtde. Estimada	Vlr. Unitário	Valor Estimado
7	14.01.015608	COMPRIMI	3.400,00	3.400,00	0,209	710,60
BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO						
<b>Observação:</b>						
OS: - Viatura: - - -						
Dotação : 430 - 020502.1030311232.142 - 33.90.30.00 - Fonte: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vincul - Material De Consumo - Exercício : 2020						
Item	Código	Unidade	Quantidade	Qtde. Estimada	Vlr. Unitário	Valor Estimado
8	14.01.015625	COMPRIMI	8.400,00	8.400,00	0,220	1.848,00
CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO						
<b>Observação:</b>						
OS: - Viatura: - - -						
Dotação : 430 - 020502.1030311232.142 - 33.90.30.00 - Fonte: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vincul - Material De Consumo - Exercício : 2020						
Item	Código	Unidade	Quantidade	Qtde. Estimada	Vlr. Unitário	Valor Estimado
9	14.01.015670	COMPRIMI	3.000,00	3.000,00	0,615	1.845,00
CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG - COMPRIMIDO						
<b>Observação:</b>						
OS: - Viatura: - - -						
Dotação : 430 - 020502.1030311232.142 - 33.90.30.00 - Fonte: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vincul - Material De Consumo - Exercício : 2020						
Item	Código	Unidade	Quantidade	Qtde. Estimada	Vlr. Unitário	Valor Estimado
10	14.01.000430	COMPRIMI	6.000,00	6.000,00	0,079	474,00
DIAZEPAM 10 MG						
<b>Observação:</b>						

**MUNICÍPIO DE IPEÚNA**

CNPJ 44.660.603/0001-95 — INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115

Rua 01 nº 275 — CENTRO - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-000 — www.ipeuna.sp.gov.br

**Solicitação de Compras****4 - SAÚDE E AÇÃO SOCIAL****2020/007145**

OS: - Viatura: - - -

Dotação : 430 - 020502.1030311232.142 - 33.90.30.00 - Fonte: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vincul -  
Material De Consumo - Exercício : 2020

Item	Código	Unidade	Quantidade	Qtde. Estimada	Vir. Unitário	Valor Estimado
11	14.01.000421	COMPRIMI	3.600,00	3.600,00	0,180	648,00
FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG						
Observação:						
OS: - Viatura: - - -						
Dotação : 430 - 020502.1030311232.142 - 33.90.30.00 - Fonte: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vincul - Material De Consumo - Exercício : 2020						

Item	Código	Unidade	Quantidade	Qtde. Estimada	Vir. Unitário	Valor Estimado
12	14.01.015733	COMPRIMI	9.000,00	9.000,00	0,078	702,00
FLUOXETINA 20MG CP						
Observação:						
OS: - Viatura: - - -						
Dotação : 430 - 020502.1030311232.142 - 33.90.30.00 - Fonte: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vincul - Material De Consumo - Exercício : 2020						

Item	Código	Unidade	Quantidade	Qtde. Estimada	Vir. Unitário	Valor Estimado
13	14.01.015741	COMPRIMI	1.800,00	1.800,00	0,230	414,00
HALOPERIDOL 5 MG - COMPRIMIDO						
Observação:						
OS: - Viatura: - - -						
Dotação : 430 - 020502.1030311232.142 - 33.90.30.00 - Fonte: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vincul - Material De Consumo - Exercício : 2020						

Item	Código	Unidade	Quantidade	Qtde. Estimada	Vir. Unitário	Valor Estimado
14	14.01.015743	COMPRIMI	4.500,00	4.500,00	2,000	9.000,00
LEVODOPA 200 MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 50 MG - COMPRIMIDO						
Observação:						
OS: - Viatura: - - -						
Dotação : 430 - 020502.1030311232.142 - 33.90.30.00 - Fonte: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vincul - Material De Consumo - Exercício : 2020						

Item	Código	Unidade	Quantidade	Qtde. Estimada	Vir. Unitário	Valor Estimado
15	14.01.015744	COMPRIMI	1.200,00	1.200,00	0,921	1.105,20
LEVODOPA 100MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 25MG HBS - CÁPSULA						
Observação:						
OS: - Viatura: - - -						
Dotação : 430 - 020502.1030311232.142 - 33.90.30.00 - Fonte: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vincul - Material De Consumo - Exercício : 2020						

Item	Código	Unidade	Quantidade	Qtde. Estimada	Vir. Unitário	Valor Estimado
16	14.01.016187	COMPRIMI	3.000,00	3.000,00	0,159	477,00

**MUNICÍPIO DE IPEÚNA**

CNPJ 44.660.603/0001-95 — INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115

Rua 01 nº 275 — CENTRO - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-000 — www.ipeuna.sp.gov.br

**Solicitação de Compras****4 - SAÚDE E AÇÃO SOCIAL****2020/007145**

PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO

**Observação:****OS: - Viatura: - - -****Dotação : 430 - 020502.1030311232.142 - 33.90.30.00 - Fonte: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vincul - Material De Consumo - Exercício : 2020**

Item	Código	Unidade	Quantidade	Qtde. Estimada	Vir. Unitário	Valor Estimado
17	14.01.015614	AMPOLA	100,00	100,00	1,850	185,00

PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/1ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML

**Observação:****OS: - Viatura: - - -****Dotação : 430 - 020502.1030311232.142 - 33.90.30.00 - Fonte: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vincul - Material De Consumo - Exercício : 2020****Total Requisitado : 23.521,10**

Dotação	Ano	Saldo Anterior	Valor Solicitação	Saldo Final
430 - 020502.1030311232.142 - 33.90.30.00 - Fonte: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vincul	2020	23.522,22	23.521,10	1,12 Estimado

**Indicação do responsável pela solicitação e acompanhamento quando se tratar de obra ou serviço (nome e cargo)**

Data de emissão: 13/11/2020 14:43:00

Data de recebimento: 13/11/2020 15:19:14

\_\_\_\_\_  
JORDANO ZANONI  
Requisitante

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

DECRETO N.º 4076, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

## ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**José Antonio de Campos**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 1491, de 29 de outubro de 2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional especial, no valor de R\$ 23.522,22 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) repassados pelo Ministério da Saúde para utilização no combate ao Coronavírus- Covid 19.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas ao crédito adicional especial de que trata este artigo, serão enquadradas na seguinte classificação orçamentária:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM: 05 SAÚDE**

**UNID. EXEC.: 02 SAÚDE - CONVÊNIOS**

#### FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10 SAÚDE  
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO  
10.303.1123.2 SAÚDE - CONVÊNIOS  
10.303.1123.2.142 Combate ao Covid 19 – Saúde Mental – Portaria MS 2516/20

#### CATEGORIA ECONÔMICA

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 23.522,22

**Art. 2º** Para cobertura das despesas com a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo primeiro, será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação da rubrica da receita 17.18.03.4.1.02 – Transf. Recursos SUS – Covid – Portaria MS 2516/20 – (169) - (código de aplicação 05.312.11) .....R\$ 23.522,22

**Art. 3º** Fica autorizada a suplementação da dotação constante do Parágrafo único, do Artigo 1º, desta Lei, em se verificando excesso de arrecadação da rubrica da receita 17.18.03.4.1.02 – Transf. Recursos SUS – Covid – Portaria MS 2516/20 (169).

**Art. 4º** Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$. 374.600,01 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos reais e um centavo), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA**

**UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO**

**UNID. EXEC.: 05 MERENDA ESCOLAR**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

12.306.1108.2.019 – Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 (394) – Material de Consumo.....	R\$	31.000,00
12.306.1108.2.020 – Manutenção da Merenda Escolar de Creches Municipais		
3.3.90.30.00 (395) – Material de Consumo.....	R\$	13.000,00
12.306.1108.2.021 – Manutenção da Merenda Escolar do Setor de Pré Escola		
3.3.90.30.00 (396) – Material de Consumo.....	R\$	11.000,00
<b>UNID. EXEC.: 07 QSE</b>		
12.361.1110.2.031 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 (401) – Material de Consumo.....	R\$	53.000,00
12.365.1110.2.033 – Manutenção das atividades de Creches Municipais		
3.3.90.30.00 (402) – Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
12.365.1110.2.034 – Manutenção das atividades da Pré Escola		
3.3.90.30.00 (403) – Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
<b>UNID. EXEC.: 11 DESPORTO E LAZER</b>		
27.812.1114.2.042 – Manutenção do Setor de Esporte e Lazer		
3.1.90.11.00 (150) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
<b>UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS</b>		
<b>UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS</b>		
20.606.1118.2.056 – Manutenção dos Serviços de Estrada de Rodagem Municipal		
3.1.90.11.00 (222) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	42.000,00
3.1.90.13.00 (223) – Obrigações Patronais.....	R\$	11.000,00
3.3.90.30.00 (225) – Material de Consumo.....	R\$	40.000,00
<b>UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO</b>		
17.512.1121.2.060 – Manutenção do Serviço de Água e Esgoto		
3.1.90.11.00 (249) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	25.000,00
3.1.90.13.00 (250) – Obrigações Patronais.....	R\$	15.000,00
3.3.90.30.00 (253) – Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
<b>UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE</b>		
<b>UNID. EXEC.: 01 SAÚDE</b>		
10.301.1122.2.062 – Manutenção das atividades Médico Hospitalar		
3.1.90.16.00 (273) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	45.000,00
3.3.90.39.00 (277) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	20.000,00
<b>UNID. EXEC.: 02 SAÚDE – CONVÊNIOS</b>		
10.302.1123.2.077 – Manutenção das atividades de MAC-SAMU		
3.1.90.16.00 (318) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	17.000,00
10.305.1123.2.132 – Auxílio Financeiro Saúde – Combate ao Covid 19		
3.3.90.30.00 (426) – Material de Consumo.....	R\$	0,01
<b>UNID. ORÇAM.: 06 AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>UNID. EXEC.: 01 AÇÃO SOCIAL</b>		
08.243.1125.2.083 – Manutenção das atividades do FMDCA		
3.1.90.11.00 (340) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
08.244.1126.2.085 – Manutenção do Fundo de Assistência Social		
3.1.90.16.00 (351) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	1.600,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>374.600,01</b>

Art. 5º Para cobertura das despesas com o crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação da rubrica da receita orçamentária 17.18.99.1.1.03 – Transf. Recursos Auxílio Financ. Municípios – Saúde/Covid 19.....	R\$	0,01
<b>SUB TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>0,01</b>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

MUNICÍPIO DE IPEÚNA-SP

b) anulações das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA**

**UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.1102.2.002 – Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.1.90.11.00 (012) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

04.122.1102.2.101 – Pagamento de Atividade Delegada

3.3.90.48.00 (027) – Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física.....R\$ 40.000,00

**UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO**

**UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.1104.2.011 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

3.1.90.16.00 (043) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

12.367.1104.2.013 – Manutenção das atividades de Educação Especial

3.3.90.39.00 (056) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

**UNID. EXEC.: 03 ENSINO SUPERIOR**

12.364.1106.2.015 – Manutenção das atividades do Ensino Superior

3.1.90.11.00 (062) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

**UNID. EXEC.: 05 MERENDA ESCOLAR**

12.306.1108.2.019 – Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 (082) – Material de Consumo.....R\$ 31.000,00

12.306.1108.2.020 – Manutenção da Merenda Escolar de Creches Municipais

3.3.90.30.00 (083) – Material de Consumo.....R\$ 13.000,00

12.306.1108.2.021 – Manutenção da Merenda Escolar do Setor de Pré Escola

3.3.90.30.00 (084) – Material de Consumo.....R\$ 11.000,00

**UNID. EXEC.: 07 QSE**

12.361.1110.1.007 – Construção, reforma e ampliação de Unidades Educacionais

4.4.90.51.00 (092) – Obras e Instalações.....R\$ 53.000,00

12.361.1110.2.032 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00 (098) – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 (099) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

**UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS**

**UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO**

17.512.1121.1.058 – Exec. Substituição redes hidráulicas água área central Município - contrapartida

4.4.90.51.00 (380) – Obras e Instalações.....R\$ 37.600,00

**UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE**

**UNID. EXEC.: 01 SAÚDE**

10.301.1122.2.062 – Manutenção das Atividades Médico Hospitalar

3.3.90.36.00 (276) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 30.000,00

10.301.1122.2.065 – Despesas sob Regime de Adiantamentos

3.3.90.39.00 (294) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

**UNID. EXEC.: 02 SAÚDE – CONVÊNIOS**

10.302.1123.2.077 – Manutenção das atividades de MAC-SAMU

3.1.90.11.00 (316) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 17.000,00

**UNID. ORÇAM.: 06 AÇÃO SOCIAL**

**UNID. EXEC.: 01 AÇÃO SOCIAL**

08.241.1124.2.082 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal do Idoso

3.3.90.30.00 (332) – Material de Consumo.....R\$ 22.000,00

**SUB TOTAL.....R\$ 374.600,00**

**TOTAL.....R\$ 374.600,01**



MUNICÍPIO DE IPEÚNA-SP

# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA**

Rua 01 n° 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

**Art. 6º** Fica incluído no PPA 2018/2021 aprovado pela Lei n° 1.314 de 31/08/2017 e posteriores alterações e na LDO 2020, aprovada pela Lei n° 1.443 de 13/09/2019, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, edição n.º 188, de 03 de novembro de 2020, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

SANDRA MARCATTO DA SILVA  
Secretária